



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PORTARIA Nº 038/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Súmula: "Autoriza o pagamento de diária ao vereador abaixo especificado para cobrir despesas com alimentação e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, **SANDRO JUNIOR DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, "Conforme Lei nº 1.111/2023 de 02/08/2023 e Decreto nº 001/2024 de 19/01/2024.

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

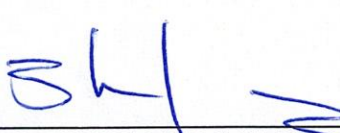
Artigo 1º - "Autoriza o pagamento de diária ao vereador abaixo especificado para cobrir despesas com alimentação, conforme **Anexo I, Tabela IV, Tipo A**, na Cidade de **Curitiba - PR**. A viagem será realizada no dia **09 de julho de 2024**, à serviço do Mandato Legislativo, motivo, reunião na Assembleia Legislativa do Paraná, no Gabinete da **Deputada Estadual Flávia Francischini**, na Cidade de Curitiba-PR.

Nome	Nº do Requerimento	Nº de Diárias	Destino
Luiz Gonçalves da Silva	037/2024	01	Curitiba - PR

Artigo 2º - Essa Portaria entrará em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE
CUMPRA-SE
PUBLICA-SE
ARQUIVE-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, em 09 de julho de 2024.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal